



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.460

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.090, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Afasta **TATIANE FRANÇA SANTOS RIBEIRO**, Coordenadora Pedagógica, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, para ocupar a função de Gestor do Acordo de Cooperação relativos ao convênio firmado pelo município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Afastar, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, **TATIANE FRANÇA SANTOS RIBEIRO**, Coordenadora Pedagógica, lotada na EMEI Profª Anna Fausta de Moraes, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, com fundamento no artigo 76, inciso V, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, para ocupar a função de Gestor do Acordo de Cooperação relativos ao Convênio Firmado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do emprego público do qual é titular, pelo período em que durar o referido convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.460

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Afasta **ELIS REGINA DE OLIVEIRA PINTO**, PEB I - Ensino Fundamental, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, para ocupar a função de mediador presencial relativo ao convênio firmado pelo município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Afastar, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, **ELIS REGINA DE OLIVEIRA PINTO**, PEB I – Ensino Fundamental, lotada na EMEF Profª Maria Júlia A. A. Moreira, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, com fundamento no artigo 76, inciso V, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, para ocupar a função de Mediador Presencial relativo ao Convênio Firmado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do emprego público do qual é titular, pelo período em que durar o referido convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.460

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa **ISAC VALENTIM DIAS**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de janeiro de 2023, **ISAC VALENTIM DIAS**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cemitério e Velórios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FÍLHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.460

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Chamamento Público nº 001/2022 - SMA**

b) - Objeto: Seleção e o credenciamento de empresas operadoras de planos de assistência médico-hospitalar e odontológicos, compreendendo serviços de intermediação na área da saúde, assim discriminados: consultas médicas; consultas e procedimentos odontológicos; exames laboratoriais; exames de diagnóstico de imagens e atendimentos de urgência, sem prejuízo de outros eventuais serviços correlatos que poderão ser oferecidos, para os servidores ativos, inativos e seus dependentes, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Empresa habilitada:

- **UNIODONTO VALE HISTÓRICO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2022.



Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.460

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ.46.682.761/0001-71-I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, e cujos nomes constam da Portaria nº001 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado devera Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x4 recente
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

Classificação	Nome	Função
06	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023

João Batista Vaz de Sousa
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL II
TELEFONE (12) 31232510 E-Mail: codesg@uol.com.br
CEP- 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.460

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, e cujos nomes constam da Portaria nº 02 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Estatal, sito à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional – CTPS;
- b) Cédula de Identidade RG.;
- c) CPF/MF (Não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo poderá ser expedido via internet;
- d) Comprovante de Escolaridade, conforme exigência previstas em edital;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- g) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 06 (seis) anos;
- h) Declaração Escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- k) Cartão de Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado);
- l) Comprovante de Endereço Atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente;
- n) Declaração do Candidato informando se ocupa ou não cargo público.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.460

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
01	LUÍS ALBERTO CAXIAS	AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO
02	MICHAEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO
01	RUAN AUGUSTO MOTTA SIMÃO	AUXILIAR JURÍDICO ADMINISTRATIVO
01	REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DE TRINDADE	Técnico Administrativo
02	DOUGLAS MUNIS FÉLIX DE ARAÚJO	Técnico Administrativo
01	LUIZ HONORATO DE RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
02	JONI DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
03	LUÍS CARLOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
04	ILISEU FABIANO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
05	ANTONIO CLÁUDIO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
01	JOSÉ ANTERO FERRAZ	ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO
02	FLÁVIO VELOSO DOS SANTOS	ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO
03	MAICON CÉSAR DA SILVA	ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO
04	ADEMIR FERMÍNIO	ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO
05	ABNER ELIZEU PATRÍCIO DE SOUZA	ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO
01	EMÍLIO CLEMENTE DA SILVA FILHO	OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
02	PAULO HENRIQUE BASSANELLO	OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
03	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
04	JÚNIOR CLARO DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
05	GIULIANO DANIEL DOS SANTOS	OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
06	JEAN CARLOS SOARES	OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
01	ITAMAR ASSIS VILLA NOVA	ELETROMECHANICO
01	GLÁUCIA MARA DOS SANTOS VIEIRA	ENGENHEIRO QUÍMICO

Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE